



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PAUTA: EXPEDIENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 17, XII e XIII do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE, O SEGUINTE:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de lei n. 01/2018	Altera os artigos da Lei Municipal nº 559/2006, revogando a Lei Municipal 664/2012, que dispõe sobre o salário Família pago aos servidores do Município de Maribondo, Estado de Alagoas e dá outras providencias.	Poder Executivo
	Projeto de lei n. 02/2018	Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.	Poder Legislativo
	Ofício 35/2018	Dispões dos e-mails oficiais desta Casa legislativa	

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2018.

FERNANDO DE MELO RAMOS
Presidente

JOÃO IZIDRO DE LIMA NETTO
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

PAUTA: ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 17, XII e XIII do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE, O SEGUINTE:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de lei n. 01/2018	Altera os artigos da Lei Municipal nº 559/2006, revogando a Lei Municipal 664/2012, que dispõe sobre o salário Família pago aos servidores do Município de Maribondo, Estado de Alagoas e dá outras providencias.	Poder Executivo
	Projeto de lei n. 02/2018	Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.	Poder Legislativo